

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

DECISÃO-ESMAM - 222025
Código de validação: 4C9B4D69E7
(relativo ao Processo 240272025)

Setor Requerente: Coordenadoria Pedagógica da Esmam
Interessada: MARCELA SANTANA LOBO
Assunto: Empenho

Acolho o PARECER-AJP-10822025 por seus próprios fundamentos e autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação de MARCELA SANTANA LOBO para ministrar o curso “Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes com Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense (PBEF)”, a ser realizado na plataforma EaD (Educação a Distância) da Esmam, com comunicação SÍNCRONA e ASSÍNCRONA, no período de 19/05 a 08/07 do corrente ano, com carga horária de 30 (trinta) horas-aula (síncrona e assíncrona), no valor o total de **R\$ 8.710,00 (oito mil e setecentos e dez reais)**, acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de **R\$ 1.742,00 (mil setecentos e quarenta e dois reais)**, a serem custeados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (FESMAM).

À Diretoria Financeira para emissão dos empenhos.

Em seguida, à Divisão de Contratos e Convênios para, PARA PUBLICAÇÃO NO PNCP E INCLUSÃO NOS SISTEMAS SINC-CONTRATA E SCO - Sistema de Controle Orçamentário - Tribunal de Justiça do Maranhão.

Após, à Coordenadoria Financeira desta Escola Superior de Magistratura.

São Luís, 3 de abril de 2025.

Desembargadora SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO
Matrícula 20065

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/04/2025 15:21 (SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO)



DECISÃO-ESMAM - 222025 / Código: 4C9B4D69E7
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente